



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 066/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 013/2023

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75 da Lei 14.133/2021, como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada em construção civil, para realização de construção de muro em prédios públicos (Muro de tempo integral de 12 salas padrão do FMDE do de São Valério/TO, conforme projeto básico e planilha orçamentaria.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO: Em razão montante exíguo da contratação de R\$ 113.089,99 (Cento e treze mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos), abaixo de 113.089,99 (Cento e treze mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). limite estabelecido no artigo 75, inc. I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações, justifica-se a aquisição direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, tendo a empresa **IRKA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 16.879.847/0001-28**, inscrita no CNPJ Nº. 36.714.423/0001-10, apresentado o menor preço global, bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Foram apresentadas junto à solicitação da unidade requisitante número mínimo de 03 (três) cotações, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos



formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 12 dias do mês de Junho de 2023

Cleonice de Castro
Agente de Contratação
Portaria nº114/2021